



PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109, DE 20 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA REGIÃO DO SERIDÓ E CURIMATAÚ PARAIBANO.

A **PREFEITO MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SERIDO**, Estado da Paraíba, e o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, DA IGUALDADE RACIAL DE SÃO VICENTE DO SERIDO-PB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as diretrizes da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres,

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica convocada a **1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres da Região do Seridó e Curimataú Paraibano**, como etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, no município de Cubati, estado da Paraíba, das 18h às 22 h, no Centro de Capacitação, Rua Luiz Gustavo, S/N, Centro, com o tema **“Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”**.

Art. 2º. A Conferência será coordenada por uma Comissão Organizadora Regional, composta por representantes do poder público e da sociedade civil dos municípios de Frei Martinho, Pedra Lavrada, Cubati, Baraúna, São Vicente do Seridó, Nova Palmeira, Barra de Santa Rosa, assegurando a participação equitativa e democrática de todos os territórios envolvidos.

Parágrafo único. A presidência da Conferência será exercida por integrante da Comissão Organizadora Regional, eleita previamente entre seus membros, sendo garantida substituição por suplente em caso de impedimento.

Art. 3º. São objetivos da Conferência Regional de Políticas para as Mulheres:

- I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;
- II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
- III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;
- IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;
- V - Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres.

Art. 4º. O Regimento Interno da Conferência Regional será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora Regional, devendo conter as regras de funcionamento, metodologia, critérios de participação e procedimentos para a eleição das representantes.

Art. 5º. A Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher, e da Diversidade Humana em articulação com os demais municípios e suas respectivas Secretarias ou Conselhos, será responsável por assegurar ampla divulgação da conferência, bem como transparência em todas as suas etapas.

Art. 6º. As despesas necessárias à organização e realização da conferência correrão por conta dos recursos orçamentários das Secretarias e Coordenadorias dos municípios envolvidos, bem como por meio de parcerias e

apoios institucionais.

Art. 7º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó-PB, 20 de junho de 2025
Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250620011017
Título	PORTARIA Nº 109, DE 20 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA REGIÃO DO SERIDÓ E CURIMATAÚ PARAIBANO.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	20/06/2025 13:11
Data/hora autorização	20/06/2025 13:11
Data de circulação	20/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 00599-A, data 20/06/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 20/06/2025 — Edição 00599-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250620011017&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 02:50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250620011017**, intitulada **PORTARIA Nº 109, DE 20 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA REGIÃO DO SERIDÓ E CURIMATAÚ PARAIBANO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 20/06/2025 13:11 | **Autorização:** 20/06/2025 13:11 | **Circulação:** 20/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00599-A, 20/06/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres da Região do Seridó e Curimataú Paraibano, como etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, no município de Cubati-PB, das 18h às 22h, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, tendo por objetivos fortalecer a participação feminina com interseccionalidade e diversidade, elaborar diagnóstico sobre as condições de vida das mulheres e as políticas públicas a elas direcionadas, consolidar ações prioritárias, fomentar o diálogo entre governo e sociedade civil e eleger representantes para a etapa estadual da conferência nacional, sendo a coordenação exercida por Comissão Organizadora Regional composta por representantes dos municípios de Frei Martinho, Pedra Lavrada, Cubati, Baraúna, São Vicente do Seridó, Nova Palmeira e Barra de Santa Rosa, com regimento interno a ser aprovado pela referida comissão, cabendo à Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher e da Diversidade Humana assegurar a divulgação e transparência do evento, cujas despesas correrão por conta dos recursos orçamentários das secretarias e coordenadorias dos municípios envolvidos e de parcerias institucionais, nos termos da Portaria Conjunta que entra em vigor na data de sua publicação, com fundamento nas diretrizes da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250620011017&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 02:50